



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1276 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

Denominação de próprio municipal.

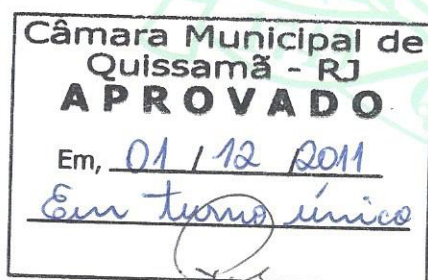
O Prefeito Municipal de Quissamã. Faz saber que a Câmara Municipal de Quissamã aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominado Maria da Conceição Batista de Azevedo, o Posto de Saúde da Família (PSF), localizado à Rua Barão de Monte Cedro s/n, no Centro de Quissamã, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 08 de dezembro de 2011.


Armando Cunha Carneiro da Silva
Prefeito



Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Publicado no Jornal

O DEBATE

Em, 09/12/2011

Edição 7641

Ass.: R. Souza
Diretor do Deptº de Apoio
Adm. de Governo - Matr. 207